



XIV JORNADAS  
NACIONALES  
DE HISTORIA  
DE LAS MUJERES.

Intersecciones:  
feminismos, teorías  
y debates políticos.

-  
IX CONGRESO  
IBEROAMERICANO  
DE ESTUDIOS  
DE GÉNERO.

29 de julio      Mar del Plata  
-  
1 de agosto      Bs.As.  
-  
2019              Argentina



## **As Mulheres trabalhadoras em Portugal (1890-1970): as representações sobre o trabalho remunerado e o trabalho não remunerado numa perspetiva feminista**

Virgínia Baptista  
Paulo Marques Alves

- **Introdução**

Esta apresentação aborda o estudo das mulheres trabalhadoras em Portugal, entre finais do século XIX, no ocaso da monarquia liberal e a década de 70, do século XX, no regime ditatorial (que devido à esperança na amenização política ficou conhecido por “Primavera Marcelista” (a revolução que impôs a democracia deu-se em 25 de Abril de 1974). Baseámos a nossa pesquisa em fontes primárias, nos Recenseamentos Gerais da População, elaborados decenalmente. Pretendemos averiguar relativamente aos números encontrados, nas fontes, se os mesmos correspondem ao trabalho efetivo das mulheres ou se houve sub-representação ou invisibilidade do trabalho feminino. Colocámos como problematização central averiguar se o trabalho exercido na esfera familiar era remunerado, ou este trabalho realizado nesta esfera integrava o salário familiar, do “chefe de família” masculino.

Este estudo parte de uma visão feminista, de género, porque pretende compreender como a sociedade patriarcal, ao longo de 70 anos, perspetivou e representou política e socialmente o trabalho das mulheres.

Através da legislação da época, o Código Civil que vigorou durante um século, de 1867 a 1966, as mulheres eram minorizadas, principalmente as casadas, que ficavam dependentes do chefe de família masculino e desvalorizadas na vida familiar, política e no mercado de trabalho, como se verá na análise dos dados dos Recenseamentos (Código Civil, 1968). Contudo, como as historiadoras Michelle Perrot (Perrot, 1987, p. 140) e Sylvie Schweitzer (Schweitzer, 2012) afirmaram as mulheres sempre trabalharam.

O conceito de gênero como “organização social das relações entre os sexos”, apresentado pela socióloga Joan Scott, tornou-se fundamental por permitir ampliar a visão da própria História, por evidenciar a relação de poder entre os sexos, logo questionar, revisitar e reformular a perspectiva tradicional sobre o mundo do trabalho (Scott, 1989).

Através de uma visão feminista, demonstraremos como o trabalho feminino pôde ser ocultado ou visibilizado, segundo as conveniências da sociedade capitalista, patriarcal e machista.

Neste trabalho pretendemos conhecer as taxas das mulheres ativas, no período em estudo, em Portugal, desmontando a tradicional análise socioeconómica, a partir da análise do olhar masculino.

Para este objetivo, em primeiro lugar, efetuaremos uma crítica hermenêutica às fontes, nomeadamente às nomenclaturas socioprofissionais e aos conceitos expressos nas épocas, não esquecendo que houve uma evolução dos conceitos como “profissão”, “população ativa”, “trabalho produtivo e remunerado” e “trabalho individual e familiar”.

- **As fontes primárias - a visão masculina sobre o trabalho feminino**

Os Recenseamentos Gerais da População são fontes demográficas que refletem as visões ideológicas dos poderes políticos de onde emanaram, sendo representações sobre o mundo do trabalho. Sobressai nas fontes uma a visão masculina, política, na conceção subjacente à elaboração do Recenseamento, do recenseador que preenchia o Boletim de Família e do “chefe de família” masculino que respondia ao questionário. Os Recenseamentos foram elaborados a partir de nomenclaturas classificatórias em que os próprios setores profissionais refletiam socialmente a divisão sexual e de gênero do trabalho. Não esqueçamos que ainda em 1940, a nível nacional, apenas 57,1% das mulheres eram alfabetizadas para 42,2% dos homens maiores de 7 anos (Recenseamento da População, 1940).

Os Recenseamentos da População tinham por base os Boletins de família, com a descrição nominal de todos os elementos do agregado familiar, procurando quantificar as profissões das pessoas de ambos os sexos, tanto de adultos como de crianças, sendo que o “chefe de família”, era pensado no masculino e o pólo referencial da unidade doméstica.

Neste estudo deparámo-nos com a controvérsia, sobre o conceito da definição de população ativa, que no decurso destas sete décadas em análise é ambígua e se vai alterando, não havendo nos censos a que nos reportamos uniformidade relativamente a este grupo de população.

Assim, numa perspectiva feminista colocam-se várias questões: - Deveria o conceito de mulheres ativas abarcar apenas as trabalhadoras remuneradas? Como classificar as trabalhadoras exercendo atividades produtivas na esfera familiar, as mulheres consideradas “trabalhadoras auxiliares”?

A visão das épocas de invisibilidade do trabalho das mulheres denota-se nos critérios de seriação seguidos nestas fontes estatísticas. Há mulheres adultas que são inseridas no setor: “trabalhos domésticos” e incluídas na população ativa. Outro grupo demográfico, maioritariamente feminino, era classificado no grupo “pessoas da família sem ocupação lucrativa”, apesar das pessoas serem consideradas não ativas, algumas poderiam participar com trabalho no âmbito familiar, apesar de não se subentender uma remuneração individual.

Já em ditadura, em 1930, grande parte das mulheres foi classificada no grupo “membros da família auxiliando os respetivos chefes”. A partir de 1940 até 1960 as mulheres adultas são remetidas esmagadoramente para o grupo das “domésticas”.

Por estas classificações questionámos se muitas das trabalhadoras domésticas e trabalhadoras auxiliares, na esfera familiar (na agricultura, em oficinas, em pequenas lojas) e mesmo as mulheres oficialmente registadas como domésticas, não exerciam atividades produtivas, remuneradas ou não.

- **As mulheres e a população ativa no mercado de trabalho**

Tendo por base os Recenseamentos Gerais da População, mantivemos as nomenclaturas e as classificações das épocas para não incorrer no anacronismo e elaborámos as tabelas que a seguir apresentamos sobre as mulheres no mercado de trabalho a nível nacional, e por comparação, nas cidades mais importantes do país, em Lisboa e no Porto.

Figura 1 - Proporção de mulheres na população ativa total (%) em Portugal entre 1890 e 1970

Anos	
1890	36,4%
1900	27,4%
1911	27,4%
1930 a)	27,1%
1930 b)	47,9%
1940	22,8%
1950	22,6%
1960	18,1%
1970	24,1%

Legenda:

a) Incluídos os “membros da família auxiliando os respetivos chefes”

b) Não incluídos os “membros da família auxiliando os respetivos chefes”

Fonte: Recenseamentos Gerais da População

Figura 2 - Proporção de mulheres na população ativa total (%) em Lisboa entre 1890 e 1970

Anos	
1890	29,4%
1900	25,2%
1911	25,0%
1925	54,2%
1930 a)	49,3%
1930 b)	32,0%
1940	29,6%
1950	30,8%
1960	31,2%
1970	36,7%

Legenda:

a) Incluídos os “membros da família auxiliando os respetivos chefes”

b) Não incluídos os “membros da família auxiliando os respetivos chefes”

Fonte: Recenseamentos Gerais da População

Figura 3 - Proporção de mulheres na população ativa total (%) no Porto entre 1890 e 1970

Anos	
1890	36,6%
1900	35,8%
1911	36,1%
1925	57,0%
1930 a)	57,0%
1930 b)	36,9%
1940	37,7%
1950	37,6%
1960	36,6%
1970	41,7%

Legenda:

a) Incluídos os «membros da família auxiliando os respetivos»

b) Não incluídos os «membros da família auxiliando os respetivos chefes»

Fonte: Recenseamentos Gerais da População

Verificámos que a nível nacional as mulheres, em 1890, eram 36,4% da população ativa, percentagem que decresceu para o mínimo de 18,1% em 1960, para subir para 24,1% em 1970.

Aparentemente, a partir do final do século XIX, as mulheres retiraram-se para a esfera doméstica.

Como referiram Joan Wallach Scott e Louise Tilly and, no livro *Women's work and family* (Scottt, 1975), as mulheres nas sociedades proto-industriais, trabalhando com os maridos ou pais na esfera familiar, estavam numa situação mais igualitária relativamente à sua relação com o trabalho. É provável que esta condição esteja refletida no censo de 1890. Com a industrialização e a saída de casa das mulheres para as fábricas e oficinas, o trabalho das mulheres na esfera familiar terá sido desvalorizado e passar-se-á a ser as mulheres integradas no mercado de trabalho.

Na realidade esta situação explica-se essencialmente pela ideologia burguesa, do início do século XX, que remetia as mulheres para o lar, como “domésticas”. Deste modo, muitas mulheres trabalhando na agricultura, em oficinas domésticas, no comércio familiar, na confeção de costura ou de alimentos, no domicílio, foram inseridas em grupos demográficos não exercendo trabalho remunerado ou vistas como auxiliares do chefe de família, não sendo o seu trabalho contabilizado nos Recenseamentos da População.

A discriminação conceptual sobre o trabalho das mulheres articula-se com a visão social da existência de setores profissionais considerados mais próprios para as mulheres, que proporcionavam a ocultação ou a recuperação da visibilidade do trabalho feminino, incluindo-o, por conseguinte, na situação de trabalho remunerado ou não remunerado.

Depois da estabilidade na percentagem das mulheres ativas até 1930, as taxas regridem até 1960. Confirma-se a saída das mulheres do mercado de trabalho, ocorrida nos regimes autoritários, entre as duas Guerras Mundiais, devido à conceção ideológica que colocava a mulher em casa cuidando do bem-estar da família, como salientaram Anne Cova e António Costa Pinto (Cova, 1997).

Alterações nos conceitos de população ativa, de trabalho produtivo e das taxionomias socioprofissionais mudaram a contagem dos trabalhadores e das trabalhadoras ativas.

O censo de 1930, reflete uma representação velada sobre a conceção sócio – política do trabalho feminino. No Recenseamento, na população ativa integra-se o grupo “membros da família auxiliando os respetivos chefes”, esmagadoramente constituído por mulheres. A inclusão ou a exclusão dos trabalhadores(as) auxiliares, altera profundamente a contagem da população feminina produtiva.

A década de 1960 a 1970 conheceu um surto emigratório e a Guerra Colonial, estimando-se que 632 870 portugueses terão saído do país, refletido na população residente e ativa. A emigração masculina tornou muitas mulheres “chefes de família”. Neste contexto, em 1970, as mulheres rondariam 24% da população ativa, iniciando-se novo ciclo no mercado de trabalho.

Na realidade, as percentagens femininas na agricultura denunciam a situação a que se remetiam as mulheres. Num país essencialmente rural até à década de 40 do século XX, as mulheres ficaram invisíveis no sector primário, passando de 31,3% dos trabalhadores em 1890 para 15,5% em 1940, 8,0% em 1960 e 18,8% em 1970.

Como se pode verificar nos quadros, nas grandes cidades, ao contrário do verificado a nível nacional, as percentagens das mulheres aumentaram no mercado de trabalho, entre as datas em análise, passando em Lisboa de 29,4% para 36,7% dos

trabalhadores ativos e de 36,6% para 41,7% na cidade do Porto, cidade com as mulheres mais integradas no mercado de trabalho. É já o tempo em que mais mulheres entram nos setores liberais ou do

Em Lisboa, pelos inícios do século XX, inicia-se a regressão das taxas femininas no mercado de trabalho, estabilizando-se as percentagens até à República (Recenseamento de 1911), para voltarem a subir em 1930, ano em que decrescem até 1950. Será neste ano, que na capital, se inicia o regresso das mulheres ao mercado de trabalho. No Porto salienta-se a constância das taxas das trabalhadoras até 1960, rondando os 36% dos (as) ativos, aumentando na década seguinte.

Nas instruções do Recenseamento extraordinário de 1925 para Lisboa e Porto definiu-se que as domésticas e os assalariados domésticos eram incluídos no mesmo sector de actividade: “trabalhos domésticos”. Também, os membros da família que trabalhassem com o respectivo chefe ficavam registados nos sectores profissionais onde se inseria a sua profissão. Alterou-se, então, o conceito de trabalho produtivo, permitindo que as mulheres passassem a ser mais de metade da população activa.

Verificámos que a mudança dos conceitos e da concepção política e social sobre o trabalho feminino possibilitou retirar ou integrar as mulheres no mercado de trabalho. As maiores percentagens de mulheres activas no Porto devem reflectir a existência de mais trabalhadoras no domicílio, em pequenas indústrias e no comércio, além de mais mulheres na condição de chefes de família. Na capital, a passagem mais precoce das raparigas pela escola, a procura de uma profissão mais por vocação e a promoção da família pela valorização do estatuto de “dona de casa” podem explicar as percentagens de menor feminização da população activa.

Recuperámos esta análise para um período de crise em Portugal, relativamente ao trabalho feminino. Pelo censo de 1911, as mulheres eram 48,1% da população ativa a nível nacional. Em tempo de crise económica as taxas de desemprego, embora superiores para as mulheres, eram similares por sexos: 13,8% para as mulheres e 12,6% para os homens. Situação diferente ocorreu em Lisboa e no Porto. Na capital as percentagens eram para as mulheres de 10,6% e de 13,2% para os homens e no Porto, de 16,6% para o sexo feminino

e de 18,6% para o sexo masculino. Assim questionámo-nos para a realidade a que as percentagens nos remeteram?

Assim, na actualidade, urge debater se o menor desemprego feminino em Lisboa e no Porto não ocultará trabalho muito precário, mal remunerado e com limitados direitos laborais.

- **Contexto sobre o trabalho das mulheres**

A jurista e feminista Elina Guimarães no artigo: “A mulher portuguesa na legislação civil” refere que em todo o período em análise vigorou o Código Civil de 1867 até 1965, elaborado pelo jurista visconde de Seabra que discriminava a mulher, principalmente a casada. A mulher casada devia prestar obediência ao marido e «o marido era o administrador de todos os bens do casal, incluindo os próprios da mulher e mesmo os que ela ganhasse por seu trabalho» (Guimarães, 1986, 561).

Pelas “Leis da Família”, promulgadas em 25 de Dezembro de 1910, no decreto n.º 1 “Lei do casamento como contrato civil”, artigo 39.º é referido: “A sociedade conjugal baseia-se na liberdade e na igualdade, incumbindo ao marido, especialmente, a obrigação de defender a pessoa e bens da mulher e dos filhos e à mulher, principalmente, o governo doméstico e uma assistência moral tendente a fortalecer a unidade da família” (Diário do Governo, 1910).

O Estado Novo ditatorial permitiu que fossem eleitas as primeiras deputadas à Assembleia Nacional, em 1934, e nomeou outras mulheres para dirigentes de organizações femininas, nomeadamente a Organização das Mães para a Educação Nacional (OMEN) e a Mocidade Portuguesa Feminina (MPF). Algumas mulheres desta elite exerceram uma profissão, outras mantiveram-se solteiras, mas o Estado Novo estimulou as mulheres a ficarem fora do mercado de trabalho e a maternidade, com a função de promoverem o bem-estar da família. Esta situação estava veladamente inserida na Constituição de 1933, que no artigo 5.º estabelecia a igualdade dos cidadãos, mas salvaguardava “[...] quanto à mulher, as diferenças resultantes da sua natureza e do bem da família”, justificando-se, assim, por motivos de género e ideológicos a discriminação das mulheres.

Ao observar-se os censos da população conclui-se que a prática das mulheres afrontava este ideário: a nível nacional, em 1930, as mulheres eram 27,1% da população



ativa e uma década mais tarde, seriam 22,8% dos trabalhadores, ocultando-se grande parte das trabalhadoras no domicílio e na agricultura.

Concluimos que a elaboração dos Recenseamentos Gerais da População eram uma representação da realidade sobre o trabalho das mulheres, uma vez que muitas mulheres apesar de trabalharem eram apenas consideradas como “auxiliares” dos maridos não obtendo uma remuneração própria. Logo, muitas das mulheres apesar de desempenharem profissões não eram remuneradas. O trabalho, como diversas situações da vida civil das mulheres, era perspectivado sob um olhar e uma visão masculina do mundo.

### **Fontes**

Código Civil Português (1968). Lisboa. Tipografia Universal de Tomás Quintino Antunes. Diário do Governo nº 70, de 27 de Dezembro de 1910, Decreto-lei nº 1 de 25 de Dezembro de 1910.

Instituto Nacional de Estatística. Recenseamentos da População, 1890 a 1970.

Instruções para o serviço de Recenseamento da População, 1890 a 1870.

### **Bibliografia**

Baptista, V. (1999). *As Mulheres no Mercado de Trabalho em Portugal: Representações e Quotidianos (1890-1940)*. Lisboa: CIDM.

Cova, A. & Pinto (1997). A. O salazarismo e as mulheres. Uma abordagem comparativa, *Penélope*, 17.

Guimarães, E. (1986). A mulher portuguesa na legislação civil, *Análise Social*, XXII, 92-93.

Perrot, M. (1987). Qu'est-ce-qu'un métier de femme ?. *Le Mouvement Social*, 140.

Pimentel, I. F. (2000). *História das Organizações Femininas no Estado Novo*, Lisboa: Círculo de Leitores.

Schweitzer, S. (2002). *Les Femmes ont Toujours Travaillé. Une Histoire du Travail des Femmes aux XIXe et XXe Siècles*. Paris: Odile Jacob.

Scott, J. (1989), Gender: a useful category of historical analyses. In *Gender and the politics of history*. New York: Columbia University Press.

Tilly, L.& Scott W. (1978). *Women's Work and Family*. Holt: Rinehart and Winston,